

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 497/2023

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, a seguinte ação:

10.302.0067.4.090 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM
3.3.91.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 950

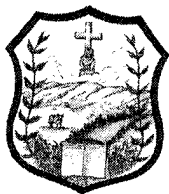
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0067.4.090 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.3.91.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 950	5.000,00
Total.....	5.000,00

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0067.4.090 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 430	5.000,00
Total.....	5.000,00

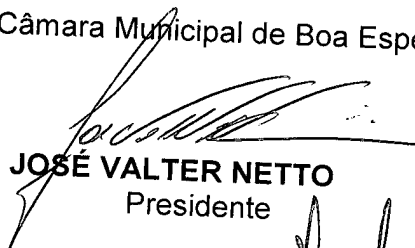
AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 - BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35) 3851-7474
cmboaespp@hotmail.com

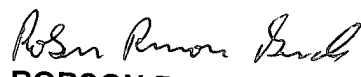


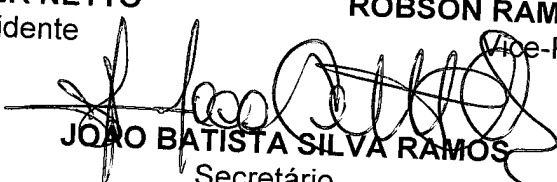
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 11 de Setembro de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário